ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/PMCS/2026

Registro de preços para aquisição parcelada de uniformes esportivos

1. IDENTIFICAÇÃO E DADOS DA CONTRATAÇÃO

Data de elaboração	27/08/2026
Unidade requisitante	Departamento Municipal de Esportes
Objeto	Registro de preços para aquisição, de forma parcelada, de uniformes esportivos para atendimento das atividades esportivas do Município de Cocal do Sul/SC.
Natureza	Aquisição de bens de natureza comum.
Prazo estimado	12 (doze) meses, correspondente à vigência da Ata de Registro de Preços.
Modalidade	Pregão Eletrônico, com Registro de Preços.
Critério de julgamento	Menor preço por item.
Valor estimado global	R$ 68.672,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de uniformes esportivos, incluindo uniformes de jogo, camisetas, conjuntos de agasalho, coletes e blusas tipo moletom, é necessária para atender às atividades esportivas desenvolvidas pelas equipes e projetos do Município de Cocal do Sul.

Os materiais serão utilizados em treinamentos, jogos, competições, deslocamentos, momentos de concentração e demais atividades esportivas, proporcionando identificação dos atletas, padronização das equipes, organização das atividades e condições adequadas para a prática esportiva.

Os uniformes de jogo são necessários para a participação em competições; os coletes auxiliam na organização e divisão dos atletas durante os treinamentos; e os conjuntos de agasalho e blusas tipo moletom atendem às necessidades de utilização em deslocamentos, concentração e períodos de baixa temperatura.

A contratação busca assegurar o fornecimento de materiais adequados, padronizados e em quantidade compatível com as necessidades estimadas, sem obrigar a Administração à aquisição integral dos quantitativos registrados.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas mínimas constantes deste Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, inclusive quanto à composição dos tecidos, gramatura, modelagem, acabamentos, resistência, personalização, cores, tamanhos e demais características previstas.

Os produtos deverão ser novos, sem uso anterior e livres de defeitos de fabricação. As peças deverão apresentar costuras firmes e adequadamente acabadas, sem fios soltos, desfiamentos, manchas, rasgos, deformações ou falhas que prejudiquem sua utilização.

A personalização deverá observar as artes, brasões, inscrições, logotipos, cores, posições e dimensões fornecidas pela Administração, mantendo-se a padronização aprovada durante o fornecimento.

Os tamanhos serão definidos pela Administração conforme a necessidade de cada fornecimento. Quando necessário, a contratada deverá realizar a tomada de medidas no local indicado pela Administração, sem custo adicional.

O fornecimento será parcelado, mediante Ordem de Fornecimento, Autorização de Compra ou instrumento equivalente. O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da respectiva solicitação e, quando necessária a definição de tamanhos, medidas, cores, artes ou outras informações, da disponibilização desses elementos pela Administração.

A apresentação de amostras será exigida da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, após a fase de julgamento, nas condições e no prazo estabelecidos no Termo de Referência. O prazo previsto é de até 15 (quinze) dias úteis contados da convocação.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

Foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo de confecção e fornecimento de uniformes esportivos, tendo sido considerados os orçamentos apresentados no processo administrativo. A pesquisa contemplou empresas com atuação no mercado local e regional.

A solução identificada consiste na aquisição de bens prontos e personalizados conforme as necessidades da Administração, mediante fornecimento parcelado. Não se identificou necessidade de contratação de serviços autônomos ou de solução tecnológica específica para atendimento da demanda.

A contratação por itens distintos mostra-se adequada porque os produtos possuem características e processos de fabricação próprios, podendo ser fornecidos por empresas especializadas em determinados tipos de peças. O parcelamento por item amplia a possibilidade de participação de fornecedores e permite à Administração contratar cada produto conforme o resultado do certame.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende o registro de preços para aquisição parcelada dos cinco itens relacionados abaixo, com fornecimento conforme a necessidade efetiva do Município, observadas as especificações técnicas e os quantitativos máximos estimados.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E RELAÇÃO COM A DEMANDA

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade
01	Uniforme esportivo completo – camiseta, calção e meião	KIT	320
02	Camiseta esportiva	UN	50
03	Conjunto de agasalho esportivo em helanca	KIT	50
04	Colete esportivo	UN	200
05	Blusa tipo moletom	UN	50

Os quantitativos foram definidos de forma estimativa, considerando a demanda prevista para as equipes, treinamentos, competições e demais eventos esportivos. Por se tratar de Registro de Preços, os quantitativos não constituem obrigação de aquisição integral pela Administração.

7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS

ITEM 01 – UNIFORME ESPORTIVO COMPLETO – CAMISETA, CALÇÃO E MEIÃO

UNIFORME ESPORTIVO COMPLETO – CAMISETA, CALÇÃO E MEIÃO
Conjunto de uniforme esportivo completo, composto por 01 (uma) camiseta, 01 (um) calção e 01 (um) par de meiões, destinados à prática esportiva, confeccionados com materiais adequados à atividade física, proporcionando conforto, mobilidade, respirabilidade, resistência e adequado gerenciamento da umidade.
1. CAMISETA ESPORTIVA: Camiseta esportiva de manga curta, modelo a ser definido pela Administração, confeccionada em tecido 100% poliéster, com gramatura mínima de 130 g/m², adequada à prática de atividades físicas. O tecido deverá possuir características de secagem rápida, boa respirabilidade, resistência ao uso e às lavagens, proporcionando conforto térmico e liberdade de movimentos. A peça deverá apresentar acabamento uniforme, sem falhas de tecelagem, manchas, deformações ou fios soltos. A gola deverá possuir acabamento adequado, com costuras reforçadas e resistentes ao uso esportivo. As mangas e a barra deverão apresentar acabamento que assegure conforto durante a utilização, sem provocar atrito excessivo ou restrição aos movimentos. A camiseta deverá permitir a aplicação de numeração, identificação, brasão e demais elementos de identidade visual conforme arte e orientações fornecidas pela Administração. 2. CALÇÃO ESPORTIVO: Calção esportivo confeccionado em tecido 100% poliéster, ou composição tecnicamente equivalente ou superior, com gramatura mínima de 120 g/m². Deverá possuir modelagem que proporcione liberdade de movimentos, com comprimento e acabamento apropriados à atividade esportiva. A cintura deverá possuir elástico de boa resistência, podendo contar adicionalmente com cordão interno para ajuste, conforme modelo aprovado pela Administração. As costuras deverão ser reforçadas nos pontos de maior tensão, especialmente na região do gancho e laterais, garantindo resistência e durabilidade. 3. MEIÃO ESPORTIVO: Par de meiões esportivos confeccionados em material sintético de desempenho, composto predominantemente por poliéster e/ou poliamida, com elastano em percentual adequado para proporcionar elasticidade e ajuste à perna e ao pé. Deverão apresentar punho elástico, proporcionando fixação adequada sem compressão excessiva, além de construção reforçada nas regiões de maior desgaste, especialmente calcanhar, ponta dos dedos e sola do pé. O material deverá ser adequado à prática esportiva, proporcionando

conforto, resistência, ajuste anatômico e boa capacidade de absorção e/ou gerenciamento da umidade. 4. PERSONALIZAÇÃO E IDENTIDADE VISUAL: As peças deverão ser personalizadas conforme arte gráfica, cores, posições, dimensões e demais especificações fornecidas pela Administração Municipal. As logomarcas dos patrocinadores deverão ser aplicadas pelo processo de transfer digital, diretamente sobre o tecido, com impressão de alta definição, boa fidelidade de cores e acabamento uniforme. O transfer deverá apresentar boa aderência ao tecido, resistência ao uso esportivo e às lavagens, não podendo apresentar descolamento, rachaduras, descascamento ou perda significativa de definição e coloração durante a vida útil esperada da peça. O brasão do Município deverá ser confeccionado em patch de alto relevo, aplicado à camiseta em posição e dimensões definidas pela Administração. O patch deverá apresentar acabamento tridimensional, relevo perceptível ao toque, definição dos elementos gráficos e cores conforme o padrão oficial fornecido pelo Município. A aplicação do patch deverá ser realizada de forma segura e resistente, mediante costura, termoaplicação ou combinação de métodos tecnicamente adequados, de modo a impedir seu desprendimento durante o uso normal e os processos de lavagem. A numeração, nomes dos atletas, identificação da equipe e demais elementos gráficos, quando solicitados, deverão seguir o mesmo padrão visual definido pela Administração e ser aplicados mediante processo compatível com o tecido e a finalidade esportiva da peça. 5. PADRONIZAÇÃO E QUALIDADE: Todos os componentes do uniforme deverão apresentar padronização de cores, materiais, modelagem e identidade visual, conforme modelo ou layout previamente aprovado pela Administração. As peças deverão ser novas, de primeira qualidade, sem sinais de uso, manchas, defeitos de fabricação, falhas de costura ou irregularidades de acabamento. O fornecedor deverá apresentar, quando solicitado, amostra física ou prova do uniforme personalizado para aprovação prévia, antes do início da produção do quantitativo total, devendo o produto fornecido posteriormente manter as mesmas características, materiais, cores, medidas, acabamentos e padrão de personalização aprovados.

ITEM 02 – 1. CAMISETA ESPORTIVA: Camiseta esportiva de manga curta, modelo a ser definido pela Administração, confeccionada em tecido 100% poliéster, com gramatura mínima de 130 g/m², adequada à prática de atividades físicas. O tecido deverá possuir características de secagem rápida, boa respirabilidade, resistência ao uso e às lavagens, proporcionando conforto térmico e liberdade de movimentos. A peça deverá apresentar acabamento uniforme, sem falhas de tecelagem, manchas, deformações ou fios soltos. A gola deverá possuir acabamento adequado, com costuras reforçadas e resistentes ao uso esportivo. As mangas e a barra deverão apresentar acabamento que assegure conforto durante a utilização, sem provocar atrito excessivo ou restrição aos movimentos. A camiseta deverá permitir a aplicação de numeração, identificação, brasão e demais elementos de identidade visual conforme arte e orientações fornecidas pela Administração. PERSONALIZAÇÃO E IDENTIDADE VISUAL: As peças deverão ser personalizadas conforme arte gráfica, cores, posições, dimensões e demais especificações fornecidas pela Administração Municipal. As logomarcas dos patrocinadores deverão ser aplicadas pelo processo de transfer digital, diretamente sobre o tecido, com impressão de alta definição, boa fidelidade de cores e acabamento uniforme. O transfer deverá apresentar boa aderência ao tecido, resistência ao uso esportivo e às lavagens, não podendo apresentar descolamento, rachaduras, descascamento ou perda significativa de definição e coloração durante a vida útil esperada da peça. O brasão do Município deverá ser confeccionado em patch de alto relevo, aplicado à camiseta em posição e dimensões definidas pela Administração. O patch deverá apresentar acabamento tridimensional, relevo perceptível ao toque, definição dos elementos gráficos e cores conforme o padrão oficial fornecido pelo Município. A aplicação do patch deverá ser realizada de forma segura e resistente, mediante costura, termoaplicação ou combinação de métodos tecnicamente adequados, de modo a impedir seu desprendimento durante o uso normal e os processos de lavagem. A numeração, nomes dos atletas, identificação da equipe e demais elementos gráficos, quando solicitados, deverão seguir o mesmo padrão visual definido pela Administração e ser aplicados mediante processo compatível com o tecido e a finalidade esportiva da peça. 5. PADRONIZAÇÃO E QUALIDADE: Todos os componentes do uniforme deverão apresentar padronização de cores, materiais, modelagem e identidade visual, conforme modelo ou layout previamente aprovado pela Administração. As peças deverão ser novas, de primeira qualidade, sem sinais de uso, manchas, defeitos de fabricação, falhas de costura ou irregularidades de acabamento. O fornecedor deverá apresentar, quando solicitado, amostra física ou prova do uniforme personalizado para aprovação prévia, antes do início da produção do quantitativo total, devendo o produto fornecido posteriormente manter as mesmas características, materiais, cores, medidas, acabamentos e padrão de personalização aprovados.

1. CAMISETA ESPORTIVA: Camiseta esportiva de manga curta, modelo a ser definido pela Administração, confeccionada em tecido 100% poliéster, com gramatura mínima de 130 g/m², adequada à prática de atividades físicas. O tecido deverá possuir características de secagem rápida, boa respirabilidade, resistência ao uso e às

lavagens, proporcionando conforto térmico e liberdade de movimentos. A peça deverá apresentar acabamento uniforme, sem falhas de tecelagem, manchas, deformações ou fios soltos. A gola deverá possuir acabamento adequado, com costuras reforçadas e resistentes ao uso esportivo. As mangas e a barra deverão apresentar acabamento que assegure conforto durante a utilização, sem provocar atrito excessivo ou restrição aos movimentos. A camiseta deverá permitir a aplicação de numeração, identificação, brasão e demais elementos de identidade visual conforme arte e orientações fornecidas pela Administração. PERSONALIZAÇÃO E IDENTIDADE VISUAL: As peças deverão ser personalizadas conforme arte gráfica, cores, posições, dimensões e demais especificações fornecidas pela Administração Municipal. As logomarcas dos patrocinadores deverão ser aplicadas pelo processo de transfer digital, diretamente sobre o tecido, com impressão de alta definição, boa fidelidade de cores e acabamento uniforme. O transfer deverá apresentar boa aderência ao tecido, resistência ao uso esportivo e às lavagens, não podendo apresentar descolamento, rachaduras, descascamento ou perda significativa de definição e coloração durante a vida útil esperada da peça. O brasão do Município deverá ser confeccionado em patch de alto relevo, aplicado à camiseta em posição e dimensões definidas pela Administração. O patch deverá apresentar acabamento tridimensional, relevo perceptível ao toque, definição dos elementos gráficos e cores conforme o padrão oficial fornecido pelo Município. A aplicação do patch deverá ser realizada de forma segura e resistente, mediante costura, termoaplicação ou combinação de métodos tecnicamente adequados, de modo a impedir seu desprendimento durante o uso normal e os processos de lavagem. A numeração, nomes dos atletas, identificação da equipe e demais elementos gráficos, quando solicitados, deverão seguir o mesmo padrão visual definido pela Administração e ser aplicados mediante processo compatível com o tecido e a finalidade esportiva da peça. 5. PADRONIZAÇÃO E QUALIDADE: Todos os componentes do uniforme deverão apresentar padronização de cores, materiais, modelagem e identidade visual, conforme modelo ou layout previamente aprovado pela Administração. As peças deverão ser novas, de primeira qualidade, sem sinais de uso, manchas, defeitos de fabricação, falhas de costura ou irregularidades de acabamento. O fornecedor deverá apresentar, quando solicitado, amostra física ou prova do uniforme personalizado para aprovação prévia, antes do início da produção do quantitativo total, devendo o produto fornecido posteriormente manter as mesmas características, materiais, cores, medidas, acabamentos e padrão de personalização aprovados.

ITEM 03 – CONJUNTO DE AGASALHO ESPORTIVO EM HELANCA: Conjunto de agasalho esportivo completo, composto por 01 (uma) jaqueta e 01 (uma) calça, confeccionado em tecido tipo helanca, adequado à prática esportiva, atividades físicas, treinamentos e utilização em eventos esportivos, proporcionando conforto, resistência, liberdade de movimentos e adequado acabamento. 1. JAQUETA ESPORTIVA: Jaqueta esportiva confeccionada em tecido tipo helanca, composto por 100% poliéster, ou composição tecnicamente equivalente ou superior, com gramatura compatível com a finalidade do produto e adequada resistência ao uso contínuo. A peça deverá possuir mangas longas, gola com acabamento adequado e fechamento frontal por zíper, de comprimento integral ou conforme modelo aprovado pela Administração. O zíper deverá apresentar funcionamento regular, resistência e acabamento adequado, sem travamentos ou falhas. A jaqueta deverá possuir dois bolsos laterais, com fechamento por zíper. Os bolsos deverão ser confeccionados no mesmo tecido ou em material compatível com a peça. A barra inferior e os punhos deverão possuir acabamento adequado, podendo ser confeccionados no próprio tecido ou em ribana. 2. CALÇA ESPORTIVA: Calça esportiva confeccionada em tecido tipo helanca, composto por 100% poliéster, ou composição tecnicamente equivalente ou superior. Deverá possuir cintura com elástico de boa resistência, podendo contar com cordão interno para regulagem e melhor ajuste ao usuário. A calça deverá possuir dois bolsos laterais, com acabamento reforçado e dimensões adequadas para a finalidade da peça, com fechamento por zíper. A barra das pernas deverá apresentar acabamento adequado, podendo ser confeccionada com zíper lateral ou abertura lateral, quando previsto no modelo, permitindo maior facilidade para vestir e retirar a peça, inclusive sobre calçados esportivos. As costuras deverão ser uniformes e reforçadas nos pontos de maior tensão, especialmente na região do gancho, entrepernas e laterais, garantindo resistência e durabilidade. 3. TECIDO E CARACTERÍSTICAS: O conjunto deverá ser confeccionado em helanca de composição mínima de 100% poliéster, com superfície uniforme. O tecido deverá apresentar boa resistência ao uso e às lavagens, mantendo, dentro das condições normais de utilização, suas características de cor, estrutura e acabamento. A gramatura deverá ser compatível com a finalidade de agasalho esportivo, recomendando-se gramatura mínima de 180 g/m², salvo especificação diversa definida pela Administração. 4. PERSONALIZAÇÃO E IDENTIDADE VISUAL: As peças deverão ser personalizadas conforme arte gráfica, cores, posições, dimensões e demais especificações fornecidas pela Administração Municipal. As logomarcas dos patrocinadores deverão ser aplicadas por meio de transfer digital, com impressão de alta definição. O brasão do Município deverá ser confeccionado em patch de alto relevo, aplicado na jaqueta em posição, dimensão e acabamento definidos pela

Administração. O patch deverá apresentar efeito tridimensional, definição dos elementos gráficos e cores compatíveis com o padrão oficial fornecido pelo Município. A fixação do patch deverá ser realizada de maneira resistente e adequada ao tecido, mediante costura, termoaplicação ou combinação de técnicas apropriadas, de modo a evitar desprendimento durante o uso e lavagem da peça. 5. PADRONIZAÇÃO E ACABAMENTO: O conjunto deverá ser fornecido novo, de primeira qualidade, sem sinais de uso e em perfeitas condições de fabricação e acabamento. Quando solicitado pela Administração, o fornecedor deverá apresentar amostra física ou prova do conjunto personalizado para aprovação prévia, antes da produção do quantitativo total.

CONJUNTO DE AGASALHO ESPORTIVO EM HELANCA: Conjunto de agasalho esportivo completo, composto por 01 (uma) jaqueta e 01 (uma) calça, confeccionado em tecido tipo helanca, adequado à prática esportiva, atividades físicas, treinamentos e utilização em eventos esportivos, proporcionando conforto, resistência, liberdade de movimentos e adequado acabamento. 1. JAQUETA ESPORTIVA: Jaqueta esportiva confeccionada em tecido tipo helanca, composto por 100% poliéster, ou composição tecnicamente equivalente ou superior, com gramatura compatível com a finalidade do produto e adequada resistência ao uso contínuo. A peça deverá possuir mangas longas, gola com acabamento adequado e fechamento frontal por zíper, de comprimento integral ou conforme modelo aprovado pela Administração. O zíper deverá apresentar funcionamento regular, resistência e acabamento adequado, sem travamentos ou falhas. A jaqueta deverá possuir dois bolsos laterais, com fechamento por zíper. Os bolsos deverão ser confeccionados no mesmo tecido ou em material compatível com a peça. A barra inferior e os punhos deverão possuir acabamento adequado, podendo ser confeccionados no próprio tecido ou em ribana. 2. CALÇA ESPORTIVA: Calça esportiva confeccionada em tecido tipo helanca, composto por 100% poliéster, ou composição tecnicamente equivalente ou superior. Deverá possuir cintura com elástico de boa resistência, podendo contar com cordão interno para regulagem e melhor ajuste ao usuário. A calça deverá possuir dois bolsos laterais, com acabamento reforçado e dimensões adequadas para a finalidade da peça, com fechamento por zíper. A barra das pernas deverá apresentar acabamento adequado, podendo ser confeccionada com zíper lateral ou abertura lateral, quando previsto no modelo, permitindo maior facilidade para vestir e retirar a peça, inclusive sobre calçados esportivos. As costuras deverão ser uniformes e reforçadas nos pontos de maior tensão, especialmente na região do gancho, entrepernas e laterais, garantindo resistência e durabilidade. 3. TECIDO E CARACTERÍSTICAS: O conjunto deverá ser confeccionado em helanca de composição mínima de 100% poliéster, com superfície uniforme. O tecido deverá apresentar boa resistência ao uso e às lavagens, mantendo, dentro das condições normais de utilização, suas características de cor, estrutura e acabamento. A gramatura deverá ser compatível com a finalidade de agasalho esportivo, recomendando-se gramatura mínima de 180 g/m², salvo especificação diversa definida pela Administração. 4. PERSONALIZAÇÃO E IDENTIDADE VISUAL: As peças deverão ser personalizadas conforme arte gráfica, cores, posições, dimensões e demais especificações fornecidas pela Administração Municipal. As logomarcas dos patrocinadores deverão ser aplicadas por meio de transfer digital, com impressão de alta definição. O brasão do Município deverá ser confeccionado em patch de alto relevo, aplicado na jaqueta em posição, dimensão e acabamento definidos pela Administração. O patch deverá apresentar efeito tridimensional, definição dos elementos gráficos e cores compatíveis com o padrão oficial fornecido pelo Município. A fixação do patch deverá ser realizada de maneira resistente e adequada ao tecido, mediante costura, termoaplicação ou combinação de técnicas apropriadas, de modo a evitar desprendimento durante o uso e lavagem da peça. 5. PADRONIZAÇÃO E ACABAMENTO: O conjunto deverá ser fornecido novo, de primeira qualidade, sem sinais de uso e em perfeitas condições de fabricação e acabamento. Quando solicitado pela Administração, o fornecedor deverá apresentar amostra física ou prova do conjunto personalizado para aprovação prévia, antes da produção do quantitativo total.

ITEM 04 – Colete esportivo destinado à utilização em atividades físicas. O colete deverá ser confeccionado em tecido 100% poliéster, em malha esportiva do tipo dry fit, ou material tecnicamente equivalente ou superior, A peça deverá possuir modelagem ampla e confortável, permitindo sua utilização sobre a camiseta do uniforme esportivo, sem restringir os movimentos do usuário. Composição: 100% poliéster ou material tecnicamente equivalente/superior. Tipo de tecido: malha esportiva/dry fit, leve e respirável. Modelagem: esportiva, ampla, para utilização sobre camiseta. Fechamento lateral: elástico de alta resistência, proporcionando ajuste ao corpo. Acabamento: costuras reforçadas nas regiões de maior tensão. Personalização: transfer digital para logomarcas e demais elementos gráficos.

Colete esportivo destinado à utilização em atividades físicas. O colete deverá ser confeccionado em tecido 100% poliéster, em malha esportiva do tipo dry fit, ou material tecnicamente equivalente ou superior, A peça deverá possuir modelagem ampla e confortável, permitindo sua utilização sobre a camiseta do uniforme esportivo, sem restringir os movimentos do usuário. Composição: 100% poliéster ou material tecnicamente equivalente/superior. Tipo de tecido:

malha esportiva/dry fit, leve e respirável. Modelagem: esportiva, ampla, para utilização sobre camiseta. Fechamento lateral: elástico de alta resistência, proporcionando ajuste ao corpo. Acabamento: costuras reforçadas nas regiões de maior tensão. Personalização: transfer digital para logomarcas e demais elementos gráficos. Cores: conforme padrão definido pela Administração. Tamanhos: conforme grade de medidas definida pela Administração.

ITEM 05 – Blusa tipo moletom, modelo fechado, confeccionada em tecido de moletom apeluciado, composto por mínimo de 50% algodão e 50% poliéster, ou composição equivalente/superior em termos de resistência, conforto e durabilidade. O tecido deverá apresentar acabamento interno flanelado/apeluciado, com gramatura mínima de 280 g/m². A peça deverá possuir capuz de peça dupla, confeccionado no mesmo tecido do corpo, com acabamento adequado e cordão de ajuste, quando aplicável ao modelo. Deverá apresentar bolso frontal tipo canguru, integrado à peça, com dimensões compatíveis com o tamanho do produto e acabamento reforçado nas aberturas. As mangas deverão ser longas, com punhos em ribana ou tecido de composição compatível, proporcionando ajuste adequado ao corpo. A barra inferior deverá possuir acabamento em ribana ou similar, com elasticidade suficiente para garantir conforto e bom caimento. As costuras deverão ser firmes, regulares e uniformes, sem fios soltos, falhas, enrugamentos ou defeitos de acabamento. A peça deverá apresentar resistência adequada ao uso contínuo e às lavagens, mantendo suas características dimensionais, de cor e de acabamento. A confecção deverá atender aos padrões de qualidade aplicáveis a peças de vestuário, com modelagem unissex, nos tamanhos definidos pela Administração, conforme tabela de medidas a ser fornecida ou aprovada previamente. PERSONALIZAÇÃO/ESTAMPAS: a peça deverá receber estampas conforme arte, logomarca, brasão ou identidade visual fornecida pela Prefeitura, aplicadas em local(is), dimensões, cores e quantidade definidos no pedido/ordem de fornecimento. As estampas deverão ser confeccionadas por processo adequado ao tecido, apresentando boa definição, uniformidade e aderência, sendo resistentes ao uso e às lavagens, sem descascamento, rachaduras ou perda significativa de coloração. CORES: conforme especificação da Administração, podendo ser exigida cor uniforme no corpo da peça, com estampas nas cores determinadas pela contratante. O produto deverá ser novo, de primeira qualidade, sem sinais de uso, manchas, defeitos de fabricação ou irregularidades, devendo todas as peças integrantes do fornecimento apresentar padronização de tecido, cor, modelagem, acabamento e personalização.

Blusa tipo moletom, modelo fechado, confeccionada em tecido de moletom apeluciado, composto por mínimo de 50% algodão e 50% poliéster, ou composição equivalente/superior em termos de resistência, conforto e durabilidade. O tecido deverá apresentar acabamento interno flanelado/apeluciado, com gramatura mínima de 280 g/m². A peça deverá possuir capuz de peça dupla, confeccionado no mesmo tecido do corpo, com acabamento adequado e cordão de ajuste, quando aplicável ao modelo. Deverá apresentar bolso frontal tipo canguru, integrado à peça, com dimensões compatíveis com o tamanho do produto e acabamento reforçado nas aberturas. As mangas deverão ser longas, com punhos em ribana ou tecido de composição compatível, proporcionando ajuste adequado ao corpo. A barra inferior deverá possuir acabamento em ribana ou similar, com elasticidade suficiente para garantir conforto e bom caimento. As costuras deverão ser firmes, regulares e uniformes, sem fios soltos, falhas, enrugamentos ou defeitos de acabamento. A peça deverá apresentar resistência adequada ao uso contínuo e às lavagens, mantendo suas características dimensionais, de cor e de acabamento. A confecção deverá atender aos padrões de qualidade aplicáveis a peças de vestuário, com modelagem unissex, nos tamanhos definidos pela Administração, conforme tabela de medidas a ser fornecida ou aprovada previamente. PERSONALIZAÇÃO/ESTAMPAS: a peça deverá receber estampas conforme arte, logomarca, brasão ou identidade visual fornecida pela Prefeitura, aplicadas em local(is), dimensões, cores e quantidade definidos no pedido/ordem de fornecimento. As estampas deverão ser confeccionadas por processo adequado ao tecido, apresentando boa definição, uniformidade e aderência, sendo resistentes ao uso e às lavagens, sem descascamento, rachaduras ou perda significativa de coloração. CORES: conforme especificação da Administração, podendo ser exigida cor uniforme no corpo da peça, com estampas nas cores determinadas pela contratante. O produto deverá ser novo, de primeira qualidade, sem sinais de uso, manchas, defeitos de fabricação ou irregularidades, devendo todas as peças integrantes do fornecimento apresentar padronização de tecido, cor, modelagem, acabamento e personalização.

8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DOS PREÇOS

A estimativa de preços foi formada a partir das cotações de fornecedores do ramo juntadas ao processo. Para cada item, foi considerada a média aritmética dos valores unitários obtidos nas cotações. Para fins de apresentação em moeda corrente com duas casas decimais, nos itens em que a média resultou em fração de centavo, foi adotado o truncamento na segunda casa decimal, sem majoração do valor estimado.

Item	Qtd.	Esportiva (R$)	J.M. (R$)	WZ (R$)	Média (R$)	Preço estimado (R$)	Total estimado (R$)
01	320	125,00	134,00	119,90	126,3000	126,30	40.416,00
02	50	62,00	55,00	59,00	58,6667	58,66	2.933,00
03	50	255,00	248,90	259,00	254,3000	254,30	12.715,00
04	200	29,50	26,00	24,90	26,8000	26,80	5.360,00
05	50	150,00	145,00	139,90	144,9667	144,96	7.248,00

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 68.672,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais).

Observação metodológica: a cotação da WZ Multiesportes apresenta, para o item 2, quantidade de 40 unidades, enquanto a demanda estimada da Administração é de 50 unidades. O valor unitário cotado foi considerado para efeito de comparação de mercado, por se tratar de preço unitário do mesmo tipo de produto. As demais cotações consideram os quantitativos correspondentes à demanda estimada.

As especificações dos orçamentos não são textualmente idênticas às do Termo de Referência, mas foram confrontadas quanto às características essenciais dos produtos. O preço estimado decorre das cotações de mercado e o produto a ser ofertado no certame deverá atender integralmente às especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A contratação será parcelada por item. O parcelamento é tecnicamente viável e adequado à natureza do objeto, considerando que camiseta, uniforme completo, agasalho, colete e blusa tipo moletom constituem bens distintos, com processos produtivos e características próprias.

A adoção do julgamento por menor preço por item evita a concentração desnecessária do objeto e permite que empresas especializadas em determinados produtos participem do certame. Não há dependência técnica entre os itens que exija fornecimento por uma única empresa.

10. JUSTIFICATIVA PARA A NÃO PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

Não será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, considerando a natureza comum, padronizada e de baixa complexidade do objeto, o reduzido valor estimado da contratação, a possibilidade de fornecimento integral por empresas individualmente constituídas e a ausência de necessidade de conjugação de capacidades técnicas, operacionais ou econômico-financeiras para o fornecimento dos produtos.

A restrição é compatível com as características do objeto e não impede a participação de empresas especializadas em cada item, especialmente diante do parcelamento por item e do valor estimado da contratação.

11. AMOSTRAS, CONTROLE DE QUALIDADE E RECEBIMENTO

Será exigida amostra apenas da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar para o respectivo item, após a fase de julgamento. A amostra será utilizada para verificar a conformidade do produto com as especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência.

O prazo para apresentação da amostra será de até 15 (quinze) dias úteis, contados da convocação formal realizada pelo Pregoeiro por meio do sistema eletrônico. O prazo poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante solicitação fundamentada apresentada antes do seu término, desde que demonstrada a necessidade relacionada à produção ou personalização da amostra e autorizada pela Administração.

A Comissão de Avaliação de Amostras terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da amostra, para realizar a avaliação e emitir parecer técnico fundamentado quanto à aprovação ou reprovação, observados exclusivamente os critérios objetivos previstos no Termo de Referência.

A avaliação observará critérios objetivos, especialmente: conformidade das especificações técnicas; composição e características do material; gramatura quando exigida; acabamento; resistência e durabilidade aparentes; modelagem; medidas; personalização; cores e demais características expressamente previstas.

A amostra aprovada servirá como referência para o recebimento dos produtos durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Produtos desconformes poderão ser recusados e deverão ser substituídos sem ônus para o Município.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se assegurar o fornecimento regular e padronizado de uniformes esportivos para as equipes e projetos municipais, com qualidade compatível com a finalidade de uso, identificação dos atletas e organização das atividades esportivas.

Também se busca adequar as aquisições à demanda efetiva, mediante Registro de Preços e fornecimento parcelado, evitando a necessidade de aquisição antecipada de todo o quantitativo estimado.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes da emissão de cada Ordem de Fornecimento, deverão ser definidos os quantitativos efetivamente necessários, tamanhos, medidas, cores, artes e demais elementos de personalização aplicáveis ao fornecimento.

Deverão ser designados os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da Ata e das contratações dela decorrentes, competindo-lhes acompanhar prazos, quantidades, qualidade, personalização e conformidade dos produtos.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto. O fornecimento dos uniformes constitui solução autônoma para atendimento da necessidade identificada.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os principais impactos ambientais potenciais estão relacionados ao consumo de tecidos, embalagens e geração de resíduos decorrentes da produção e do descarte de peças. Como medidas de mitigação, serão priorizados produtos com qualidade e durabilidade compatíveis com a finalidade de uso, reduzindo a necessidade de substituições prematuras, bem como o acondicionamento adequado para evitar perdas e danos durante o transporte.

16. ANÁLISE E TRATAMENTO DOS RISCOS RELEVANTES

Risco	Probabilidade	Impacto	Medida principal
Atraso na entrega	Média	Alto	Planejamento de produção/logística e aplicação das medidas contratuais cabíveis.
Produto em desacordo com as especificações	Média	Médio	Amostra, fiscalização do recebimento e substituição dos produtos recusados.
Falha de personalização	Média	Médio	Conferência das artes e informações antes da produção.
Material ou tecido diverso do especificado	Baixa	Alto	Conferência da composição e recusa/substituição quando constatada divergência.
Defeito de fabricação ou acabamento	Média	Médio	Inspeção no recebimento e substituição de produtos defeituosos.
Demanda efetiva inferior ao quantitativo estimado	Alta	Baixo	Clareza de que os quantitativos são estimativos e não geram direito à contratação integral.
Demanda superior ao quantitativo disponível	Média	Médio	Planejamento antecipado e observância dos quantitativos máximos registrados.
Falha na comunicação de informações para personalização	Baixa	Médio	Envio formal de artes, medidas, tamanhos e demais informações.
Ausência de recursos para novas ordens	Baixa	Alto	Verificação da disponibilidade orçamentária/financeira antes de cada contratação.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas informações levantadas, nas necessidades apresentadas pelo Departamento Municipal de Esportes, nos quantitativos estimados, nas especificações técnicas e na pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, conclui-se pela necessidade e viabilidade da contratação.

A solução por Registro de Preços, com fornecimento parcelado e julgamento por menor preço por item, mostra-se compatível com a natureza do objeto e com a variabilidade da demanda municipal, permitindo aquisições conforme a necessidade efetiva e sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados.

O valor estimado global da contratação é de R$ 68.672,00, conforme memória de cálculo constante deste ETP e documentos de pesquisa de preços integrantes do processo.

Cocal do Sul/SC, 27 de agosto de 2026.

_____

Responsável pela elaboração do ETP
Departamento Municipal de Esportes